
PORTARIA DG/CERES Nº 17/2016.

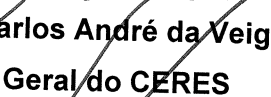
O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,

Resolve:

Art. 1 Tornar sem efeito, levando em consideração o despacho Projur nº 020/2016, o resultado do Edital DG/CERES nº 24/2015 que elegeu os docentes Márcio Vargas Ramella, titular, e Daniel Pedro Willemann, suplente, como representantes docentes no Conselho de Centro do CERES.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laguna, 18 de abril de 2016.


Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa
Diretor Geral do CERES